



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
29, NO, 24

## COMUNICADO

Considerando que o prazo ordinário para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural exarar parecer ao Projeto de Lei nº 106/2024, encerrou-se em 17 de outubro de 2024, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi determinado à mencionada Comissão que emitisse o seu parecer ao referido Projeto de Lei, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, tendo o mencionado prazo se encerrado no dia 24 de outubro de 2024, sem que a Comissão tenha exarado o seu parecer;

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica nomeado a Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto, como Relatora Especial para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, exare parecer ao Projeto de Lei nº 106/2024.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -